



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 542/2017 – RH.

Cametá/Pa, 20 de Outubro de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO**, ocupante do cargo de Controladora do Município, lotada na Controladoria Municipal, até a Capital do Estado do Pará, para participar do evento **Sistema Auditar, do Banco Central do Brasil: Modelo no uso de processos informatizados em atividades de auditoria interna promovido pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder-lhe** 02 (Duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Administração nos dias 24 e 25 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (Duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017